EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 476/2025
LINHARES -ES 05 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DO VALÃO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR ALYSSON REIS

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do **BAIRRO INTERLAGOS**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DO VALÃO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

Moradores solicitaram juntamente ao gabinete deste nobre edil o atendimento referente a **LIMPEZA DO VALÃO** no endereço acima citado, pois os munícipes relatam e foi também verificado *in loco* que na rua acima descrita necessita com urgência do atendimento desta solicitação, porquanto conforme relatos dos moradores, conforme as imagens em anexo.

Todavia os moradores locais pontuam a insalubridade que o local tem, devido a vegetação existente e, o acúmulo de lixo, lastimosamente jogado por cidadãos. Entretanto a comunidade vem reiteradamente ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** a necessidade deste atendimento, por se tratar de uma demanda **LEGÍTIMA** dos moradores da comunidade.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390032003900 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390032003900 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900390032003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **05/05/2025 13:26**
Checksum: **AF3FD1EC386E1AB988AA18169BFB45CF1F3A1A0A5301A901DDB536BE28975C2F**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390032003900 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.